

⇒ **REQUERIMENTO / MENSAGEM/PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

REQUERIMENTO Nº 27/2019

Autor: Deputado Thiago Pampolha

Requer a criação de comissão de representação para acompanhar as políticas de proteção aos animais no estado do Rio de Janeiro, a ser composta por 05 (cinco) membros.

REQUERIMENTO Nº 31/2019

Autor: Deputado Marcelo Cabeleireiro

Requer a criação de comissão especial de acompanhamento, promoção e incentivo ao desenvolvimento econômico, humano e geração de renda do médio paraíba, que contará com a participação de 5 (cinco) membros.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2019

Autores: deputado Anderson Moraes e Alana Passos

Requer a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, a fim de apurar possíveis irregularidades no uso dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza do estado do Rio de Janeiro, que contará com a participação de 5 (cinco) membros.

PL RETIRADO DE TRAMITAÇÃO:

MENSAGEM Nº 10/2019

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

DESPACHO:

A imprimir.

Em 12.03.2019.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO- PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Honra-me solicitar dessa Egrégia Casa Legislativa a retirada e a conseqüente devolução da Mensagem nº 09/2019, transformada no Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL". Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração. WILSON WITZEL, Governador

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Educação:

APROVADO na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do relator, deputado Rodrigo Bacellar, ao Projeto de Lei nº 3.593/2017 de autoria do deputado Marcos Muller, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas das redes públicas estaduais e privadas do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”, pela constitucionalidade.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Plenária:
Dia: 12/03/2019

APRECIADO, em 1ª discussão, o Projeto de Lei 1609/2012, de autoria do então deputado Waguinho, que “Proíbe o lançamento de efluentes que contenham corante em rios, lagos, represas e demais corpos de água doce do estado do Rio de Janeiro, e determina a classificação dos corantes como contaminantes ambientais, o PL recebeu quatro emendas e retorna às Comissões Técnicas.

Link para acessar as emendas

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/7caaa1eb2483f666832583bc0062bb80?OpenDocument>

APROVADO, em 1ª discussão, o Projeto de Lei 2474/2013, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 854, de 03 de junho de 1985, dando nova redação ao artigo 1º”. (O artigo 1º passa a ter nova redação: Ficam os hospitais e maternidades das redes públicas estadual e municipal e privados obrigados a adotar, como prática rotineira, as provas para diagnóstico precoce de fenilce tonúria, do hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose císticas, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita), com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça. O PL vai à redação do vencido para 2ª discussão.

Link para acessar a redação do vencido

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/11c36ce5908d2b5a832583bd007bffba?OpenDocument>

1ª DISCUSSÃO

REJEITADO o Projeto de Lei 1448/2016, de autoria da então deputada Ana Paula Rechuan, que “Proíbe a propaganda de medicamentos e similares nos meios de comunicação do estado do Rio de Janeiro”, em virtude da aprovação, no plenário, do parecer da CCJ, pela inconstitucionalidade. Vai ao arquivo.

Sessão Plenária:
Dia: 12/03/2019

APROVADO, em 1ª discussão, na forma do substitutivo da CCJ, o Projeto de Lei nº 981/2015, de autoria do deputado Carlos Minc, que “Institui a política estadual de restauração ecológica e autoriza o Poder Público criar o plano estadual de restauração ecológica estabelece seus mecanismos e dá outras providências”. O texto aprovado vai à redação do vencido para 2ª discussão.

Link para acessar a redação do vencido

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/1d3df4d0c5963944832583bd007d7e7a?OpenDocument>

APROVADO, em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 2564/2013, de autoria dos deputados André Ceciliano e Luiz Paulo, que “Cria o cadastro estadual de pessoas físicas ou jurídicas e de veículos que exploram o transporte de água potável no estado do Rio de Janeiro”. O PL vai a autógrafo.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/32dd2872b10f07f5832583bc006ad943?OpenDocument>

REQUERIMENTO DEFERIDO

(Inclusão do PL na pauta da ordem do dia)

- PL 2093/2016 - Deputada Martha Rocha - procedimento de destinação de projéteis e outros objetos perfurantes extraídos de vítimas de ato violento nas unidades públicas e privadas de saúde.
- PL 2648/2017 - Deputada Martha Rocha - vedação da desigualdade salarial, por motivo de sexo ou raça, nas empresas fornecedoras de produtos ou prestadoras de serviço ao estado do Rio de Janeiro, estabelece mecanismos de fiscalização.
- PL 3713/2017 - Deputada Martha Rocha - vedação da exigência de experiência prévia na seleção de estagiários.

- PL 3369/2017 - Deputada Enfermeira Rejane - obrigatoriedade das maternidades, casas de parto e estabelecimento hospitalares congêneres, da rede pública e privada, permitir a entrada e permanência de enfermeiras e obstétricas autônoma, sempre que solicitadas pela mulher, durante período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no estado do Rio de Janeiro.
- PL 3789/2018 - Deputada Zeidan - equiparação salarial entre homens e mulheres contratados sob regime de terceirização pelos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, empresa pública e sociedade de economia mista no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
- PL 342/2015 - Deputado Carlos Minc - obriga os prontos-socorros, hospitais e clínicas de saúde, pública e privada, a afixar, em local público, cartazes esclarecedores acerca da legislação que prevê o crime de omissão de socorro.
- PL 3641/2017 - Deputado Luiz Paulo - Altera a Lei Estadual nº 5628/2009 dispendo sobre a forma de gestão da câmara de compensação tarifária de que trata o artigo 18 § 2º da referida Lei.
- PL 69/2019 - Deputado Carlos Minc - adequa a legislação que dispõe sobre a substituição de sacolas plásticas não recicláveis e não retornáveis distribuídas pelos estabelecimentos comerciais localizados no estado do Rio de Janeiro, consolidando a redação.

Sessão Plenária:
Dia: 14/03/2019

Regime de urgência,
Discussão única

RETIRADO DE PAUTA o Projeto de Lei nº 2042-A/2016, de autoria da Comissão Especial Instituída pelo Requerimento nº 49/2015, que “Institui a taxa de fiscalização da atividade de fundeio na Baía de Guanabara e dá outras providências”, a pedido do deputado Flávio Serafini. Ficou acertado que o PL retorna a pauta em quatro semanas.

2ª discussão
(redação do vencido - assim emendada)

RETIRADO DE PAUTA pela Presidência o Projeto de Lei nº 2457-A/2013, de autoria do então deputado Átila Nunes, que “Altera a lei nº 3.900, de 19 de julho de 2002, que institui O Código Estadual de Proteção aos Animais, na forma que menciona”. Em virtude da questão de ordem levantada pelo deputado Carlos Minc, que declarou esse PL está

prejudicado, em virtude de legislação existente sobre o tema. O Presidente André Ceciliano retirou o PL de pauta para verificação.

⇒ SINOPSE DIÁRIO OFICIAL - PARTE I:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO GG/P Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Veto total aposto ao PL 3428/2017

Autor: do então deputado Wagner Montes

Torna obrigatório aos estabelecimentos bancários divulgar as pessoas físicas o direito de opção das contas dos tipos corrente, poupança e digital, com rol de serviços essenciais, sem cobrança de tarifas, no âmbito do estado do Rio de Janeiro. O veto será analisado pela ALERJ.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto 46.586 de 25 de fevereiro de 2019 (republicação)

Dispõe sobre o Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ), e dá outras providências. (DO-I de 12/3/19)

Decreto 46595 de 12 de março de 2019

Altera o Livro II (Da Substituição Tributária) do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427/00 (RICMMS). (DO-I de 11/03/19)

Decreto 46597 de 14 de março de 2019

Estabelece novo termo final para os benefícios fiscais que menciona e revoga Atos Normativos e dispositivos relacionados. (DO-I de 15/3/19)

Secretaria de Estado de Fazenda

Resolução SEFAZ nº 19 de 28 de fevereiro de 2019

Altera o Capítulo IV, do Anexo XV, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/14, que trata dos procedimentos especiais relativos à circulação de energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre - DEVEC, para permitir a retificação e a apresentação extemporânea da DEVEC por meio do sistema. (DO-I de 11/3/19)

Superintendência de Tributação

Portaria SUT nº 214, de 11 de março de 2019

Dá nova redação às relações anexas à Resolução SEF nº 6.449/02, que divulga a relação dos países com reciprocidade de tratamento aos quais se aplica a isenção do ICMS incidente sobre o fornecimento de energia elétrica e prestação de serviços de telecomunicação, a que se refere o Convênio ICMS 158/94.

Notícia I

CPI DA CRISE FISCAL DEBATERÁ IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DA LEI KANDIR

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) que investiga a crise fiscal no estado vai realizar uma audiência pública nesta **segunda-feira (18/03)**, às 14h, para discutir a compensação financeira que o Rio de Janeiro deve receber da União devido à aplicação da Lei Kandir (LC 87/96). A norma estabeleceu o ressarcimento aos estados afetados por desonerações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de produtos primários. Estima-se que o Rio de Janeiro acumule perdas de R\$ 50 bilhões.

Foram convidados o líder da bancada federal do Rio de Janeiro, Hugo Leal (PSD), os senadores eleitos pelo estado, além de representantes da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), do Tribunal de Contas do Estado (TCE), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda (SEDEGER) e da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Segundo o presidente da CPI, deputado Luiz Paulo (PSDB), é essencial que a Lei Kandir seja regulamentada para evitar perdas futuras de arrecadação durante o período de crescimento da produção do pré-sal no estado. “As perdas com as exonerações da Lei Kandir já chegam a R\$ 4 bilhões por ano e precisam passar a ser efetivamente compensadas, já que serão cada vez maiores com o novo impulso na exploração do pré-sal”, comentou

Notícia II

SECRETÁRIO DE FAZENDA ANUNCIA REVOGAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS À PETROBRAS E BRF

Os benefícios fiscais concedidos pelo Governo do Estado à Petrobras S/A. e à BRF S/A estão cancelados. O anúncio foi feito

pelo Secretário de Estado de Fazenda, Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, em audiência pública conjunta das comissões de Tributação, Orçamento e Economia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizada nesta quinta-feira (14/03) para debater o Regime de Recuperação Fiscal.

Os benefícios foram revogados porque as empresas descumpriram contrapartidas estabelecidas em acordo com o Estado. Segundo o secretário Luiz Cláudio Rodrigues, mais ações de revisão e cancelamento de benefícios devem acontecer para garantir a arrecadação de receitas fundamentais para o estado cumprir suas obrigações. “Os benefícios fiscais serão revistos. Hoje revogamos os dois primeiros benefícios fiscais da Petrobras e da BRF. É a primeira ação nesse sentido, me parece emblemática, mas muitas outras devem acontecer. Não é possível que uma empresa tenha benefícios fiscais e as contrapartidas não sejam implementadas”, analisou.

O presidente da Comissão de Tributação, Luiz Paulo (PSDB), argumentou que as obrigações estabelecidas no acordo determinam o pagamento de R\$ 19 bilhões anuais a partir de 2023, o que levaria o estado novamente à falência. “A grande crise do Estado do Rio de Janeiro é de receita. É impossível sair bem do Regime de Recuperação Fiscal com R\$ 10 bilhões de perda por ano em incentivos fiscais e R\$ 11 bilhões anuais em sonegações. A cobrança da Dívida Ativa no Estado do Rio de Janeiro é vergonha nacional. Textualmente está escrito em lei que empresas inscritas em Dívida Ativa não podem receber incentivos fiscais, mas as maiores devedoras gozam de recursos fiscais estratosféricos”, avaliou.

O presidente da Comissão de Orçamento, Rodrigo Amorim (PSL), afirmou que para superar a crise é necessário que haja forte interação entre os poderes Executivo e Legislativo. “A interação com o Poder Executivo parece que vai ser uma tendência do parlamento. O protagonismo da Comissão de Orçamento será resgatado agora. A gente pretende que a comissão deixe de ser meramente burocrática, ocupada apenas em analisar os processos da Casa e o orçamento. Vamos ouvir a sociedade, interagir com as várias secretarias e principalmente com as demais comissões”, destacou.

O encontro contou também com as presenças do conselheiro do Plano de Recuperação Fiscal, Paulo Roberto Pinheiro Dias

Pereira, da integrante do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal, Elizabeth Costa Oliveira, do presidente da Comissão de Economia, Renan Ferreirinha (PSB), além dos deputados Martha Rocha (PDT), Chicão Bulhões (Novo), Alexandre Freitas (Novo), Thiago Pampolha (PDT), Waldeck Carneiro (PT) e Eliomar Coelho (PSOL).

Retirado do site da ALERJ

ALGUMAS COMISSÕES INSTALADAS: **12 LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

- CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Márcio Pacheco -PSC

- AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Presidente: João Peixoto - DC

- ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Presidente: Rosane Félix - PSD

- CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Presidente: Waldeck Carneiro - PT

- CULTURA

Presidente: Eliomar Coelho - PSOL

- DEFESA CIVIL

Presidente: Rosenverg Reis - MDB

- DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Fábio Silva - DEM

- DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Presidente: Enfermeira Rejane - PC do B

- DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: Renata Souza - PSOL

- DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Presidente: Gil Vianna - PSL

- ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Renan Ferreirinha - PSB

- EDUCAÇÃO:

Presidente: Flávio Serrafini - PSO

- ESPORTE E LAZER

Presidente: Léo Vieira - PRTB

- MINAS E ENERGIA

Presidente: Max Lemos - MDB

- ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Rodrigo Amorim - PSL

- POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: Zeidan - PT

- SAÚDE

Presidente: Martha Rocha - PDT

- TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Presidente: Mônica Francisco - PSOL

- TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECADAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.

Presidente: Carlos Macedo - PRB

- TRANSPORTE

Presidente: Dionísio Lins - PP

- COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES E PRECONCEITOS DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO E PROCEDÊNCIA NACIONAL.

Presidente: Carlos Minc - PSB

- OBRAS PÚBLICAS

Presidente: Vandro Família - SDD

- PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS EM GERAL

Presidente: Dannel Librelon

- PREVENÇÃO E COMBATE DA PIRATARIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Presidente: Subtenente Bernardo- PROS

- REDAÇÃO

Presidente: Marcelo Cabeleireiro - DC

- TURISMO

Presidente: Welberth Rezende - PPS

- SANEAMENTO AMBIENTAL

Presidente: Gustavo Schmidt (PSL)

Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior e Tatiane Abranche. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.